

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1999

Dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 30 DO RELATOR

Dê-se ao art. 45 a seguinte redação:

Art. 45 - Revoga-se a lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2003.

Deputado ROBERTO GOUVEIA
Relator